



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

PORTARIA Nº 002/2018

Poder Legislativo
– Suspensão
Sessões Plenárias
– Força Maior -
Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a paralisação dos transportadores e a escassez de combustíveis, fato notório de conhecimento público, considerando-se a previsão regimental de reunião ordinária, **RESOLVE:***

Art. 1º - O Poder Legislativo de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, decreta suspensão temporária das sessões plenárias, sobretudo a reunião ordinária prevista para ocorrer em 30 de Maio de 2018.

Art. 2º - Os prazos regimentais ficam suspensos temporariamente, prorrogando-os para o primeiro dia útil seguinte à retomada dos trabalhos legislativos.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de Maio de 2018.

Geraldo Alves Xavier
Presidente da Câmara